

(UMA) ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL (2014 - 2019)

Recebido em: 19/06/2024

Aceito em: 16/08/2024

DOI: 10.25110/akropolis.v32i1.2024-11367



Vitor Apolinário Malgarezi ¹

RESUMO: Este estudo analisa as políticas públicas brasileiras de combate à violência contra a mulher em meio a um contexto de avanço de práticas neoliberais e neoconservadoras. Utilizando uma abordagem qualitativa, foram investigadas mudanças institucionais e orçamentárias, além de análises de discursos e ações do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, liderado por Damares Regina Alves. Por meio de pesquisa documental, foram coletados dados do Portal da Transparência e do Sistema Eletrônico de Serviços de Informação ao Cidadão (e-SIC), permitindo uma análise longitudinal das políticas implementadas entre 2014 e 2019. Os resultados revelaram cortes significativos nos investimentos, afetando programas essenciais como a Casa da Mulher Brasileira e a Central de Atendimento à mulher - Ligue 180. Além disso, foram examinadas campanhas promovidas pelo Ministério, como "salve uma mulher" e "tudo tem o seu tempo", criticadas por não abordarem as causas estruturais da violência de gênero. A análise também revelou restrições à participação e controle social, exemplificadas pelo Decreto nº 9.759, que limita os colegiados da administração pública federal. Os resultados destacam a importância de uma análise crítica das políticas públicas e de uma mobilização social para enfrentar os retrocessos observados. As conclusões deste estudo contribuem significativamente para uma compreensão mais profunda dos desafios enfrentados na promoção dos direitos das mulheres e na construção de uma sociedade mais igualitária.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas públicas; Violência contra mulher; Violência contra as mulheres.

(ONE) ANALYSIS OF PUBLIC POLICIES TO COMBAT VIOLENCE AGAINST WOMEN IN BRAZIL (2014 - 2019)

ABSTRACT: This study analyzes Brazilian public policies to combat violence against women amidst a context of advancement of neoliberal and neoconservative practices. Using a qualitative approach, institutional and budgetary changes were investigated, as well as analyzes of speeches and actions by the Ministry of Women, Family and Human Rights, led by Damares Regina Alves. Through documentary research, data were collected from the Transparency Portal and the Electronic Citizen Information Services System (e-SIC), allowing a longitudinal analysis of policies implemented between 2014 and 2019. The results revealed significant cuts in investments, affecting essential programs such as the Casa da Mulher Brasileira and the Women's Service Center - Ligue 180. In addition, campaigns promoted by the Ministry were examined, such as "save a

¹ Mestre em Psicologia - UFSC. Especialista em Saúde Pública - UNIBAGOZZI. Bacharel em Psicologia - ESUCRI e especializando em Garantia dos Direitos e Política de Cuidados à Criança e ao Adolescente - UNB. Atua como psicólogo da prefeitura de Forquilha/SC.

E-mail vitorapmal@gmail.com ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4596-9539>

woman" and "everything has its time", criticized for not addressing the causes structures of gender violence. The analysis also revealed restrictions on participation and social control, exemplified by Decree No. 9,759, which limits federal public administration bodies. The results highlight the importance of a critical analysis of public policies and social mobilization to face the setbacks observed. The findings of this study contribute significantly to a deeper understanding of the challenges faced in promoting women's rights and building a more equal society.

KEYWORDS: Public policies; Violence against women.

(UNO) ANÁLISIS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA COMBATIR LA VIOLENCIA CONTRA LAS MUJERES EN BRASIL (2014 - 2019)

RESUMEN: Este estudio analiza las políticas públicas brasileñas para combatir la violencia contra las mujeres en medio de un contexto de avance de prácticas neoliberales y neoconservadoras. Con un enfoque cualitativo, se investigaron cambios institucionales y presupuestarios, así como análisis de discursos y acciones del Ministerio de la Mujer, la Familia y los Derechos Humanos, liderado por Damares Regina Alves. A través de una investigación documental se recolectaron datos del Portal de Transparencia y del Sistema Electrónico de Servicios de Información al Ciudadano (e-SIC), lo que permitió un análisis longitudinal de las políticas implementadas entre 2014 y 2019. Los resultados revelaron importantes recortes en las inversiones, afectando programas esenciales como el Casa da Mulher Brasileira y el Centro de Atención a la Mujer - Liga 180. Además, se examinaron campañas promovidas por el Ministerio, como "salvar a una mujer" y "todo tiene su momento", criticadas por no abordar las causas estructurales de la violencia de género. El análisis también reveló restricciones a la participación y al control social, ejemplificadas en el Decreto N° 9.759, que limita los órganos de la administración pública federal. Los resultados resaltan la importancia de un análisis crítico de las políticas públicas y de la movilización social para enfrentar los retrocesos observados. Los hallazgos de este estudio contribuyen significativamente a una comprensión más profunda de los desafíos que enfrentan en la promoción de los derechos de las mujeres y la construcción de una sociedad más igualitaria.

PALABRAS CLAVE: Políticas públicas; Violencia contra las mujeres.

1. INTRODUÇÃO

As políticas públicas constituem-se como um importante instrumento governamental frente às demandas sociais do país. A análise desenvolvida no presente artigo visa explorar algumas das principais políticas públicas voltadas ao combate a violência contra a mulher, à luz da implementação de práticas neoliberais e do avanço do pensamento neoconservador.

Partimos do conceito de racionalidade neoliberal, conforme delineado por Dardot e Laval (2018). Para os autores, o neoliberalismo não se restringe a uma política econômica e ideológica, mas sim uma racionalidade que tende a estruturar as condutas dos governantes e dos governados. Tais processos implicam uma atomização não só dos

sujeitos, como dos fenômenos sociais complexos como é o caso da violência, incidindo nos processos de subjetivação e nas relações socialmente estabelecidas. Esta estratégia pode ser entendida como um conjunto de discursos, práticas e dispositivos de poder que visam a instauração de novas condições políticas, alterando as relações sociais e as regras do funcionamento econômico, devendo o Estado, por exemplo, reduzir os impostos, transferir às empresas públicas para o setor privado e restringir a proteção social (Dardot; Laval, 2018).

A questão da violência contra a mulher é um tema central na análise da sociedade latino-americana, marcada por desigualdades estruturais. A região é considerada uma das mais perigosas para as mulheres fora de zonas de guerra, com pelo menos nove mulheres sendo vítimas de violência diariamente (Un Women, 2017). No Brasil, embora as taxas de assassinatos tenham diminuído em termos absolutos, os casos de feminicídio têm aumentado, colocando o país em quinto lugar no ranking mundial (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019).

Este artigo examina os processos de desmantelamento e rearranjo institucionais e legais das políticas públicas brasileiras por meio de uma pesquisa documental, analisando a evolução histórica dessas políticas.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Realizamos uma pesquisa transversal retrospectiva de 2014 a 2019, utilizando o Portal da Transparência, que oferece acesso a dados detalhados sobre a execução orçamentária e financeira do governo. Selecionamos categorias específicas relacionadas às políticas para mulheres e complementamos com informações do Sistema Eletrônico de Serviços de Informação ao Cidadão (e-SIC) para garantir a abrangência dos dados. No entanto, devido a inconsistências nos dados do Portal da Transparência, solicitamos um levantamento histórico por meio do e-SIC.

De maneira processual, entrou-se no referido portal, selecionou-se a categoria “Painéis”, “Despesa por políticas públicas”, “Por programas e ações orçamentárias” com o descritor “Mulher”. Dos 14 resultados encontrados, 8 foram selecionados, sendo 4 excluídos por não apresentarem relação direta com a problemática. Por ser identificado informações inconsistentes junto ao portal da transparência, foi realizado um pedido de acesso à informação pelo Sistema Eletrônico de Serviços de Informação ao Cidadão (e-SIC) pelo protocolo 00083.000307/2020-90. Sendo solicitado através deste um

levantamento histórico do investimento realizado em políticas públicas de combate a violência contra a mulher no Brasil. Para compor este estudo foi realizado um contraste com pesquisas e levantamentos de órgãos oficiais que versam sobre a realidade nacional.

3. ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

Os processos que envolvem e perpassam o desmantelamento de políticas públicas são atravessados por disputas políticas, culturais e de movimentos sociais, assumindo diferentes dimensões e exigindo, portanto, respostas (Marques *et al.*, 2019). A extinção ou corte de verbas de ministérios e programas sociais apresentam-se apenas como uma das faces desses arranjos, sendo oportuno analisar as disputas de narrativa e ideologias presentes nos representantes desses espaços a fim de ampliar as possibilidades de análise.

As ações e programas realizados pelo então Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos [MMFDH], encabeçadas pela pastora evangélica Damares Regina Alves, retrataram tais reconfigurações até 2019. O órgão sofreu diversas alterações ao decorrer da sua história, sendo instituído no ano de 1997, inicialmente como uma secretaria, quando o Brasil contava com uma política de combate à violência, centradas nas delegacias da mulher e nas casas-abrigo, privilegiando a responsabilização penal e a assistência social a mulheres que corriam risco de vida (Santos, 2015). A partir da criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres [SPM], em 2003, uma nova política foi inaugurada, para além do enfoque na esfera criminal. O enfrentamento a essas ações buscou promover atenção integral à mulher em situação de violência, seguindo as diretrizes internacionais ratificadas pelo Brasil, como a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Brasil, 1996).

Apesar de ter sido extinto em 2016 pelo então presidente interino Michel Temer, o ministério foi recriado por ele no ano seguinte, sob o nome de Ministério de Direitos Humanos. Com a ascensão do governo de extrema-direita de Jair Messias Bolsonaro, a pasta foi transformada, adquirindo a atual nomenclatura e englobando também as políticas indígenas, através da Fundação Nacional do Índio, anteriormente sob responsabilidade do Ministério da Justiça.

Essa conjuntura política brasileira foi marcada pela emergência de movimentos conservadores ou (neo)conservadores, pautados, muitas vezes, sob a égide do fundamentalismo religioso, se expressando tanto nas políticas públicas implementadas

quanto nos discursos proferidos pelos ministros, focalizando aqui Damares Regina Alves. Durante o período analisado, as polêmicas que envolveram o ministério promoveram reações das mais diversas associações (Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, 2019; Conselho Federal de Psicologia, 2019; Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, 2019) e especialistas, dado o viés de impedimento de avanço das lutas de mulheres, tanto cis quanto trans, e do reforço aos estereótipos dos papéis de gênero. A partir da retórica “menino veste azul e menina veste rosa”, “da entrada do Brasil em uma nova era”, quando assumiu a pasta em janeiro de 2019, o então representante do governo federal passou a sustentar a existência de uma ideologia de gênero presente nos mais variados espaços - como escolas e universidades - que aviltariam valores cristãos e à instituição família. Diversos são os estudos que buscam compreender tais fenômenos, destacando as distorções desta terminologia e associando-as a movimentos religiosos de cunho conservador (César; Duarte, 2017; Machado, 2018; Moreira; César, 2019). Para além da fragilidade argumentativa de tais discursos, da não contextualização de tais práticas e da carência de evidências científicas, esses movimentos se desenvolvem a partir de visões de mundo que prescindem de facticidade (Lionço *et al.*, 2018).

Duas campanhas promovidas pelo Ministério exemplificam esses processos, sendo elas: *salve uma mulher e tudo tem o seu tempo*. A primeira contempla a realização de ações de sensibilização, capacitação de agentes públicos e privados além voluntários para dar suporte a mulheres vítimas de violência (Bond, 2019). Ocorre que apesar da relevância da promoção de tais ações, campanhas que pretendem enfrentar a violência doméstica sem discutir as hierarquias de gênero, as relações étnico-raciais, os papéis de gênero e o contexto socioeconômico que amplia tais vulnerabilidades essas campanhas tendem a serem inexitosas. Considera-se necessário, dado a complexidade do fenômeno da violência, a realização de um conjunto de medidas, programas assistenciais que compreenda as multicausalidades e entraves que sustentam e permeiam essas dinâmicas de violência.

A campanha *Tudo Tem seu Tempo: Adolescência primeiro, gravidez depois*, por sua vez, visou educar jovens sobre sexo e gravidez na adolescência, justificada pelo alto índice de gravidez na adolescência no Brasil (Organización Mundial de La Salud, 2017). A campanha, sem citar diretamente a palavra abstinência sexual, tem como objetivo retardar o início da vida sexual, apesar de pesquisas apontarem justamente o contrário, a

saber, a tendência de iniciação sexual cada vez mais precoce (MMFDH, 2019a; Marinho; Aquino; Almeida, 2009). Durante o lançamento da campanha, em 03 de fevereiro de 2020, a ministra afirmou: Vamos fazer cartilhas, vamos para as escolas mostrar arte, música. Vamos cuidar das novinhas, e não apenas chamá-las para o sexo. Apesar de ampla divulgação foram encontrados repasses apenas para a primeira campanha, para custeio de viagens e deslocamentos, além de um pagamento referente aos serviços de organização e realização do evento de lançamento, contemplando até o primeiro semestre de 2020 (Controladoria-Geral da União [CGU], 2020d).

O cenário se complexifica ainda mais quando se considera que pelo menos 66% das gestações em adolescentes não foram planejadas, de acordo com o Ministério da Saúde (2018). O perfil sociodemográfico aponta uma baixa escolaridade nessa população, e quando efetuado um recorte de classe, elas são mais pobres que a média e 71% delas se consideram pretas ou pardas (Ministério da Saúde, 2018). Nesse contexto, o abandono escolar se configura como uma possível repercussão da gravidez na adolescência, assim como uniões consensuais formalizadas em decorrência de tais processos (Souza *et al.*, 2018).

Os investimentos financeiros em políticas públicas voltadas às mulheres, conforme apresentado na Tabela 1, vem sofrendo drásticas reduções nos últimos anos, em especial as voltadas ao combate à violência contra as mulheres. As ações e programas contidos na Tabela 1 foram selecionadas após busca no Portal da Transparência, realizada em março de 2020, utilizando o descritor “mulher”. Dos quatorze resultados obtidos, nove foram selecionados, tendo em vista suas relevâncias, amplitude e orçamentos. Excluiu-se o “Programa de gestão e manutenção das mulheres, da igualdade” já obteve repasses apenas no ano de 2016; a “Aquisição de imóvel para construção do centro da casa da mulher brasileira” que consta no Portal da Transparência sem nenhum registro de repasses; “Construção dos institutos de saúde da mulher e da criança e de infectologia” em decorrência da seguinte mensagem: “Não foram identificados gastos do Poder Executivo Federal referentes a este item no Sistema de Administração Financeira [SIAFI]. Por outro lado, a “Atenção de referência e pesquisa clínica em patologias de alta complexidade da mulher, da criança e do adolescente e em doenças infecciosas” também foi desconsiderada tendo em vista sua amplitude de ações e o “Programa de gestão e manutenção do ministério da mulher, da família e dos direitos humanos” por retratar os investimentos de gestão e manutenção do ministério. A seguir serão analisados os

principais programas, seus objetivos, seus orçamentos e dados referentes aos atendimentos realizados.

Tabela 1: Evolução histórica dos investimentos em Políticas Públicas no Brasil entre 2014 e 2019

Programas empreendidos pelo Governo Federal	Valor empenhado/Ano					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Programa Mulher, Viver sem Violência	1.548.358,38	35.549.786,80	1.470.083,13	0	0	0
Ação Implantação e implementação de políticas de atenção integral à saúde da mulher	4.931.056,65	0	2.416.225,00	0	0	0
Ação Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres	7.084.516,08	16.030.932,70	1.153.343,13	0	1.325.753,63	0
Ação Incentivo a políticas de autonomia das mulheres	4.185.003,31	778.330,30	2.264.546,01	554.837,70	0	0
Ação Atendimento as mulheres em situação de violência	16.672.022,00	16.722.856,75	4.142.012,84	4.444.368,77	0	0
Ação Promoção de políticas públicas de igualdade de direitos das mulheres	6.888.079,02	2.904.359,48	4.117.293,44	981.985,01	0	0
Ação Central de Atendimento à mulher - Ligue 180	4.997.003,24	12.724.077,74	28.643.413,82	28.768.759,24	0	0
Ação Apoio a organização econômica e promoção da cidadania de mulheres rurais	9.297.296,43	4.862.222,41	6.367.402,07	1.544.763,76	162.829,07	0
Ação Política de igualdade e enfrentamento à violência contra as mulheres	-	-	-	23.249.243,35	27.500,176,23	1.568.742,85

Fonte: Elaboração própria, com base em dados do Portal da Transparência

O programa Casa da Mulher Brasileira [CMB] tem como objetivo geral assegurar a “assistência integral e humanizada às mulheres em situação de violência” (Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, 2015, p. 15), vem sofrendo diversas mudanças e perdas financeiras desde 2016, sendo reconhecido pelo próprio

ministério como uma importante estratégia para redução da violência contra a mulher (MMFDH, 2019b). Apesar do planejamento de implementação do programa em todas as capitais brasileiras, apenas seis estados, nas cidades de Campo Grande/MS, São Luís/MA, Boa Vista/RR, Fortaleza/CE, Curitiba/PR e São Paulo/SP foram contemplados com o programa (MMFDH, 2019c). Nele, prioriza-se o atendimento especializado, ações de acolhimento, escuta qualificada, encaminhamento para serviços necessários, sendo assim uma das portas de entrada para a rede de enfrentamento, interrompidos nos anos de 2017 e 2019, de acordo com dados do Portal da Transparência (CGU, 2020c). A fragilidade do programa em decorrência dos cortes orçamentários ostensivos foi apontada por Marques & Silva (2017).

A Central de Atendimento à mulher - Ligue 180, serviço de utilidade pública e confidencial, oferecido desde 2005, tendo por objetivo receber denúncias de violência, reclamações sobre serviços da rede de atendimento à mulher, apesar dos avanços orçamentários ocorridos entre 2014 e 2016, teve seus repasses zerados a partir de 2018 Controladoria-Geral da União (CGU, 2020b). Segundo o último balanço anual, o órgão recebeu 92.663 denúncias de violações contra mulheres em 2018 e, somente no primeiro semestre de 2019, o canal recebeu 46.510 denúncias, representando um aumento de 10,93% em relação ao mesmo período do ano anterior (MMFDH, 2019a).

Outro desmantelamento ocorreu no programa “Apoio à organização econômica e promoção da cidadania de mulheres rurais”, instituído em 2008, que objetivava o fortalecimento das organizações produtivas de trabalhadoras rurais, valorizando os princípios de economia solidária e feminista, aproximando assim as mulheres às políticas públicas (CGU, 2020a). Para tanto, o programa considerava a economia rural como marcada por uma forte divisão sexual do trabalho, seja na concentração de atividades voltadas ao autoconsumo familiar quanto na extensão dos cuidados com os filhos, atividades realizadas predominantemente de maneira não remunerada (Brasil, 2008).

O agravamento desse retrocesso se apresenta ainda maior quando se considera a invisibilidade dessa problemática associada a uma escassez de dados desse fenômeno. Os contextos de violência contra a mulher rural são complexos e são potencializados por inúmeras adversidades como a falta de acessibilidade a serviços públicos de saúde e de segurança (Bueno; Lopes, 2018).

Apesar da participação e o controle social estarem previstos na Constituição e, portanto, intimamente relacionados à criação e consolidação de políticas públicas, o

Governo Federal tem se valido de instrumentos legais, como Decretos, Medidas Provisórias e Resoluções para limitar ou excluir tais participações. Segundo levantamento, o atual chefe do poder executivo é o líder que mais possui ações questionadas no Supremo Tribunal Federal [STF] durante o primeiro ano de mandato (Oliveira; Vivas; D-Agostino, 2020).

O Decreto n° 9.759 de 11 de abril de 2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, foi amplamente questionado e levou o Conselho Nacional dos Direitos Humanos [CNDH] a produzir um relatório sobre seus impactos (CNDH, 2019; Decreto n. 9.759, 2019). Apesar do julgamento pelo STF (2019) de medida cautelar da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 6121, o governo descumpriu a decisão e interferiu “autoritariamente no funcionamento dos colegiados, com o objetivo de esvaziar e, na prática, extinguir Conselhos de suas atribuições legais” (CNDH, 2019, p. 3). Os entraves perpassam desde deliberações já votadas pelos Conselhos que não são cumpridas, pelo contingenciamento de fundos e reservas previstas, pela extinção de cargos técnicos e até mesmo pela “falta de transparência sobre disponibilidade e execução de recursos financeiros” (CNDH, 2019, p. 22).

De acordo com uma planilha disponibilizada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos dos 38 colegiados sob sua responsabilidade, 12 estão em processo de recriação (MMFDH, 2020b). Destes, o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, o Comitê Nacional de Respeito à Diversidade Religiosa, o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos e a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, áreas estratégicas e sensíveis à atual gestão.

Em virtude de inconsistências observadas na pesquisa, principalmente em relação aos valores disponíveis no Portal da Transparência e das notícias veiculadas pelo Ministério, efetuou-se um pedido no e-SIC solicitando, entre outras questões, um levantamento histórico do investimento nas políticas públicas acima mencionadas e um posicionamento do Ministério em relação ao estado em que estas se encontraram, se haviam sido extintas, em processo de reformulação ou em curso. Em suma, os dados obtidos são divergentes das bases de dados do Portal da Transparência.

Diante disso a consulta que culminou na produção da Tabela 1 foi refeita no mês de junho obtendo resultados diferentes, com a supressão do “Programa Mulher, Viver

sem Violência” e o acréscimo da ação “Políticas para as mulheres: Promoção da igualdade e enfrentamento da Violência”. Apresentando a seguinte série histórica: 2014 (R\$53.560.758,96), 2015 (R\$49.160.556,97), 2016 (R\$40.320.609,24) 2017 (34.749.950,72), 2018 (R\$24.574.996,98), 2019 (R\$27.500.176,23) (CGU, 2020e). A ação sofreu uma redução de 48,66% nos repasses quando comparado o período estudado. Apesar de obter autorização de recursos de R\$65,5 bilhões, executou R\$46 milhões, levando em conta que R\$28 milhões foram empregados em recursos pagos e R\$18 milhões em restos a pagar, sendo então recursos comprometidos em contratos de anos anteriores pagos em 2019, conforme apontado pelo Instituto de Estudos Socioeconômicos (Zigoni, 2020).

Ainda em tempo, destaca-se o novo Plano PluriAnual 2023 que exclui o programa supracitado e instituiu o “Programa à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos”, ampliando o escopo de atuações, agora destinadas às mulheres, aos idosos e as pessoas com deficiência (Brasil, 2019). O plano, além de não conter qualquer referência ao racismo, a negritude e a população quilombola como não apresenta metas e indicadores para monitorar o alcance dos resultados, ignorando assim o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, construído a partir de quatro conferências nacionais e contando com a participação de mais de 2 mil mulheres em cada indicação (Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 2008). Além de ter suprimido a problemática violência contra as mulheres, incluiu como pauta a proteção da vida desde a concepção, centralizando seu discurso no ideário da dita família tradicional. Além disso, ignora as evidências dos altos índices de violência nesses espaços.

Portanto, a conjuntura analisada revela-se não só como avessa a políticas progressistas e que promovam avanços na proteção das mulheres, mas também aprofunda o cenário de desmonte dos direitos e conquistas dos movimentos sociais, contribuindo assim, como citado anteriormente, para o aumento da desigualdade e, com o enfraquecimento de sistemas de proteção social.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As análises desenvolvidas ao decorrer do artigo indicam que os processos e rearranjos efetuados nos últimos anos nas políticas públicas de combate à violência contra a mulher são sintomáticos do avanço do recrudescimento de práticas neoliberais e da supressão de direitos e garantias sociais no Brasil. O enfraquecimento das estruturas institucionais e a redução dos investimentos comprometem a capacidade do Estado de lidar eficazmente com a violência de gênero, perpetuando a vulnerabilização das mulheres. Tais reconfigurações não se reduzem às práticas das figuras e discursos aqui analisados, tendo em vista os recortes efetuados, e, portanto, as limitações da presente pesquisa.

Outro ponto relevante versa em relação às dificuldades de acesso e verificação das políticas e ações governamentais, apesar de serem previstas em lei. Conforme relatório anteriormente destacado, flutuações nas páginas, endereçamentos a sites não existentes e ambiguidades constituíram o processo de estudo e análise empreendida, podendo indicar desde problemas técnicos até reformulações ou extinção de programas e ações governamentais.

Nesse contexto, é fundamental que movimentos sociais, organizações não governamentais e a sociedade civil organizada continuem mobilizados e pressionem o governo para a implementação de políticas públicas eficazes e voltadas para a promoção da igualdade de gênero e o combate à violência contra a mulher.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOND, L. 2019. **Governo lança programa Salve Uma Mulher Empresa**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-10/governo-lanca-programa-salve-uma-mulher>. Acesso em: 20 mai. 2024.

BRASIL. Decreto n. 1.973, de 1º de agosto de 1996. **Promulga a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, concluída em Belém do Pará, em 9 de junho de 1994**. Brasília: Presidência da República. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm. Acesso em: 20 mai. 2024.

BRASIL. Decreto n. 9.759, de 11 de abril de 2019. **Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal**. Brasília: Presidência da República. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9759.htm. Acesso em: 20 mai. 2024.

BRASIL. Portaria Interministerial n. 2, de 24 de setembro de 2008. (2008). **Institui o Programa Organização Produtiva de Mulheres Rurais, que visa fortalecer organizações produtivas de trabalhadoras rurais através de políticas públicas de apoio à produção e comercialização.**

BRASIL. Portaria n. 2.467, de 6 de setembro de 2019. (2019). **Institui o Programa Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos para o período 2019 - 2023.** Brasília: Presidência da República.

BUENO, A. L. M.; LOPES, M. J. M. Mulheres rurais e violências: leituras de uma realidade que flerta com a ficção. **Ambiente & Sociedade**, 21, 2018, e01511.

CÉSAR, M. R. A.; DUARTE, A. M. Governo e pânico moral: corpo, gênero e diversidade sexual em tempos sombrios. **Educar em Revista**, (66), 141-155, 2017.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. **La autonomía de las mujeres en escenarios económicos cambiantes.** Santiago: CEPAL. 2019. 224 p.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO. **Nota de repúdio ao ataque do Ministério da Mulher ao CNDH. 2019.** Disponível em <http://contee.org.br/nota-de-repudio-ao-ataque-do-ministerio-da-mulher-ao-cndh/>. Acesso em: 20 mai. 2024.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.** Brasília: CNDM. 2008.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. **Relatório Colegiados e Participação Social: Impactos do Decreto nº 9.759/2019.** Brasília: CNDH. 2019.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Portal da transparência: apoio à organização econômica e promoção da cidadania de mulheres rurais. 2020a. Disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/programas-e-acoas/acao/210W-apoio-a-organizacao-economica-e-promocao-da-cidadania-de-mulheres-rurais>.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Portal da transparência: central de atendimento à mulher - ligue 180. 2020b. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/programas-e-acoas/acao/8831-central-de-atendimento-a-mulher-ligue-180>. Acesso em: 20 mai. 2024.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Portal da transparência: implementação da casa da mulher brasileira e de centros de atendimento às mulheres. 2020c. Disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br/programas-e-acoas/acao/14XS-construcao-da>

casa-da-mulher-brasileira-e-de-centros-de-atendimento-as-mulheres-nas-regioes-de-fronteira-seca?ano=2020. Acesso em: 20 mai. 2024.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Portal da transparência: licitação número 2019OB801940. 2020d. Disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/despesas/pagamento/810005000012019OB801940?ordenarPor=fase&direcao=desc>. Acesso em: 20 mai. 2024.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Portal da transparência: políticas para as mulheres promoção da igualdade e enfrenta. 2020e. Disponível em <http://www.portaltransparencia.gov.br/programas-e-acoess/programa-orcamentario/2016-politicas-para-as-mulheres--promocao-da-igualdade-e-enfrenta>. Acesso em: 20 mai. 2024.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo: Boitempo, 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Atlas da violência 2019**. Brasília: IPEA/FBSP, 2019.

LIONÇO, T. *et al.* “Ideologia de gênero”: estratégia argumentativa que forja cientificidade para o fundamentalismo religioso. **Psicologia Política**, 2018, vol. 18, n. 43, pp. 599-621. ISSN 1519-549X.

MACHADO, M. D. C. O discurso cristão sobre a “ideologia de gênero”. **Revista Estudos Feministas**, 26(2), e47463, 2018.

MARINHO, L. F. B.; AQUINO, E. M. L.; ALMEIDA, M. C. C. Práticas contraceptivas e iniciação sexual entre jovens de três capitais brasileiras. **Cadernos de Saúde Pública**, 25(2), S227-S239, 2009.

MARQUES, C. F. *et al.* O que significa o desmonte? Desmonte do que e para quem? **Psicologia: Ciência e Profissão**, 39(2), 6-18, 2019.

MARQUES, E. E. A.; SILVA, S. A. M. Programa mulher, viver sem violência: uma análise de sua implementação a partir da casa da mulher brasileira e de entidades parceiras. **Estudos de Administração e Sociedade**, 3(2), 32-45, 2017.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Balanco anual: ligue 180 recebe mais de 92 mil denúncias de violações contra mulheres**. 2019a. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/agosto/balanco-anual-ligue-180-recebe-mais-de-92-mil-denuncias-de-violacoes-contramulheres>. Acesso em: 20 mai. 2024.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Casa da Mulher Brasileira é estratégia para reduzir a violência contra a mulher**. 2019b.

Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2019/11/casa-da-mulher-brasileira-e-estrategia-para-reduzir-a-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 20 mai. 2024.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Campanha visa reduzir altos índices de gravidez precoce no Brasil**. 2020a. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/todas-as-noticias/2020-2/fevereiro/campanha-visa-reduzir-altos-indices-de-gravidez-precoce-no-brasil>. Acesso em: 20 mai. 2024.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS. **Planilha com a lista de colegiados ativos e em processo de recriação do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos**. 2020b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/institucional>. Acesso em: 20 mai. 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Nascer no Brasil: inquérito nacional sobre parto e nascimento**. Brasília: Escola Nacional de Sérgio Arouca; Fiocruz, 2018.

MINISTÉRIO DAS MULHERES, DA IGUALDADE RACIAL E DOS DIREITOS HUMANOS. **Programa Mulher, Viver sem Violência: diretrizes gerais e protocolos de atendimento**. Brasília: MMIRDH, 2015. Disponível em: http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Publicacoes/CasadaMulherBrasileira_DiretrizesGeraiseProtocolosdeAtendimento.pdf. Acesso em: 20 mai. 2024.

MOREIRA, J.; CÉSAR, M. R. A. Ideologia de gênero: uma metodologia de análise. **Educação & Realidade**, 44(4), e86456, 2019.

MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. **Manifesto conjunto no Dia Mundial dos Direitos Humanos: movimentos sociais reivindicam: “queremos mais direitos humanos, para todos e todas”**. 2019. Disponível em: <https://mst.org.br/2019/12/10/manifesto-conjunto-no-dia-mundial-dos-direitos-humanos/>. Acesso em: 20 mai. 2024.

OLIVEIRA, I.F.; YAMAMOTO, O. **Psicologia e políticas sociais: temas em debate**. Belém: Ed. UFPA, 2014.

OLIVEIRA, M.; VIVAS, F.; D’AGOSTINO, R.. Bolsonaro é presidente com mais decretos e MPs questionados no STF no primeiro ano de mandato. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/03/01/bolsonaro-e-presidente-com-mais-decretos-e-mps-questionados-no-stf-no-primeiro-ano-de-mandato.ghtml>. Acesso em: 20 mai. 2024.

ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. **Acelerar el progreso hacia la reducción del embarazo en la adolescencia en América Latina y el Caribe**. Washington: OPS, UNU, UNFPA, Unicef, 2017

RASERA, E. F.; PEREIRA, M. S.; GARLINDO, D. (Orgs.). **Democracia participativa, estado e laicidade: psicologia social e enfrentamentos em tempos de exceção**. Porto Alegre: ABRAPSO, 2017

SANTOS, C. M. Curto-circuito, falta de linha ou na linha? Redes de enfrentamento à violência contra mulheres em São Paulo. **Revista Estudos Feministas**, 23(2), 577-600, 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n2p577>.

SOUZA, C. R. O. *et al.* Fatores preditores da evasão escolar entre adolescentes com experiência de gravidez. **Cadernos de Saúde Coletiva**, 26(2), 2018. <https://doi.org/10.1590/1414-462X201800020461>.

ZIGONI, C. Pasta de Damares tem R\$394 mi. Como a ministra vai utilizar esse recurso? 2020. Disponível em: <https://www.inesc.org.br/pasta-de-damares-tem-r-394-mi-como-a-ministra-vai-utilizar-esse-recurso/>. Acesso em: 20 mai. 2024.

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Vitor Apolinário Malgarezi – participou na: concepção do projeto; coleta de dados e análise de dados; elaboração do manuscrito, discussão e resultados; revisão do manuscrito.